

Ata da décima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 04 de agosto de 2020, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Antônio Pereira de Lima. Presentes os demais edis: José Aparecido Borges da Silva, Édipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva, Gutembergue Girasol Guimarães, Bruno Tikanori Sakata, Rosemeire da Silva, Marcos Rogério Ramello Gazeta e Patrícia Aparecida Pacifico Soares. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **PROJETO DE LEI Nº 709/2020** - "Autoriza o programa de estágio, sua aplicabilidade no âmbito do serviço público municipal e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº 712/2020** – “Dá nova redação ao §2º, §3º e §4º do art. 11 da Lei Municipal nº 541, de 31 de março de 2015, permite a reeleição dos conselheiros tutelares, em razão da alteração do art.132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) pela Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019”; **Indicação nº 47/2020** do edil **Antônio Pereira de Lima e demais vereadores**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal, após ouvido o Plenário, para analisar a viabilidade de medidas que possibilitem a reabertura gradual das atividades econômicas e sociais, atendendo as determinações do Ministério da Saúde; e a **Indicação nº 48/2020** do edil **Marcos Rogério Ramello Gazeta**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal, após ouvido o Plenário, para providenciar a manutenção da iluminação pública na Rua Vereador Lázaro Gazeta. As duas indicações acima foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia com o Projeto de Lei nº 709/2020. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalmente, foi apresentado o Projeto de Lei nº 712/2020 e como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma e não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais o Presidente deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO